

For anno	13\$000
" Semestre	8\$000
" Trimestre	5\$000

A OPINIÃO

For anno	15\$000
" Semestre	9\$000
" Trimestre	6\$000

PERIODICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PAZ, JUSTIÇA E LIBERDADE.

Publica-se ás quintas-feiras e domingos

Redactor e Editor—**Amancio Puicheiro.**

Anno I

Corumbá — 20 de Junho de 1878

N.º 41

SUMMARY

A OPINIÃO — nova emissão — Impostos
— GAZETILHA — Avisos — LITTERATURA —
— VARIEDADE — cumulus — Sessão LIVRE
— SECÇÃO MERCANTIL — preços correntes
— ANUNCIOS —

A Opinião

QUINTA-FEIRA 20 DE Junho DE 1878.

A NOVA EMISSÃO

O nosso precedente artigo está em manifesta opposição, com o que pensa o maior e cremos que o mais antigo órgão da imprensa brasileira, o *Jornal do Commercio*, em seu artigo editorial de 18 de Abril.

O illustrado órgão, sempre avesso á emissão do papel-moeda inconvertivel, depois de algumas considerações que faz e que apoia em parte no relatório do ex-ministro da fazenda, entende que o equilibrio do orçamento só pôde vir do largo corte nas despesas publicas. e que sendo recurso de occasião a emissão do papel-moeda, devem os contribuintes esperar que seja uma realidade o resgate tantas vezes prometido e nunca effectuado.

Acompanhando o illustrado órgão no conselho que dá em relação as economias a se fazer largamente na administração publica, sentimos déveras, que, perfeito concededor, como é, das verbas que as supportariam em alta escala, as não tivesse apontado.

Sua competencia na materia, e sua neutralidade nas luctas dos partidos impunha-lhe esse dever, prestando assim um serviço ao paiz.

E' verdade que condemnando a emissão pura e simples, devia suggerir medidas que fizessem desaparecer os effeitos do decrescimento da renda, vindo, com a economia que aconselha, dizer ao governo qual o caminho mais curto para dar ás finanças uma direcção normal.

Condenmar um acto, sem apontar os meios de o poder praticar melhor, é uma missão facil, senão pouco arriscada.

Como o illustrado órgão, também condemnando a emissão, mas, pequenos que somos, apontamos desde logo ao governo uma verba de administração publica, na qual pôde poyar a insignificancia de doze mil contos.

Os perdedores dos títulos que forem re-

colhidos quando adoptado o alvitre que apresentamos, receberão em troca a mesma especie com que os adquirirão—o pap. l-moeda, intimamente convencidos de que com a operação dada fica o seu papel mais garantido, do que estava quando o converterão em apolices, que, ninguém dirá, representem moeda sonante.

Que o illustrado órgão sensurasse os esbanjamentos havidos, é tão razoavel queo louvamos: porém que pretendesse estabelecer um parallelo entre os orçamentos de 1837 a 1832, com os posteriores a esta época, é, permitta-se-nos dizel-o, desconhecer os acontecimentos e a immediata necessidade de recorrer ao credito.

Com que fazer face as despesas com a guerra do Paraguay?

Com que desenvolver as linhas ferreas e maritimas que até a época que assignala não passavão de um ensaio, e que hoje concorrem para supprir com a sua renda, a decrescente da que havia por outros ramos?

Eis o que o illustrado órgão não disse, devendo-o ter feito.

O individuo por mais altamente collocado que esteja, logo que reprova os actos alheios tem a obrigação de apontar os melhores meios, illustrando com as suas luzes: no entretanto o grande órgão entende que basta fallar vagamente embora o vago de suas opiniões possa trazer a desconfiança publica, ainda mesmo nas emergencias mais graves de uma nação.

Temos fé robusta de que tal desconfiança senão dará, e que no pequeno canto do mundo onde vivemos prestamos real serviço ao paiz apontando-lhe uma medida financeira de largo fôlego, e com a qual não só se equilibrará mais facilmente a receita com a despesa, como também ficarão salvos em seu credito os títulos da dívida interna, quando esse credito está na razão da quantidade preexistente.

E tanto assim nos parece, que, acreditamos, não terá o credor duvida sobre a solvabilidade do devedor que economiza, em proveito commun, uma não pequena quantia.

A imprensa tem o direito da censura, mas para da oblação do conselho, razão porque estranhámos o vago do que disse ao governo o *Jornal do Commercio*.

Voltaremos.

IMPOSTOS.

A lei de orçamento das camaras municipais do anno passado, entre outros excessivos impostos, decreta o de 200 réis por 15 kilogrammos sobre o peso de cada volume de generos introduzidos em qualquer ponto dos respectivos municipios, com exclusão, somente, de generos sujeitos a' dizimo e dos volumes de bagagem.

Agora, que o procurador da camara municipal avisa aos devedores de impostos para o satisfazerem dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem demandados, não nos podemos fugir de protestar, em nome do commercio, contra a exequibilidade da iniqua e effensiva lei, ja' que nenhuma solução teve a representação que ao poder legislativo geral dirigio o commercio desta provincia.

O sabio principio de que toda a lei deve ser de utilidade publica foi esquecido ou antes desrespeitado pelos nossos representantes.

O art. 12 do acto adicional dispõe claramente que as assembleas provincias não poderão legislar sobre impostos de IMPORTAÇÃO e isso mesmo vê-se dos avisos do ministerio da fazenda em 11 de Março de 1862, dirigidos um ao presidente desta provincia e outro ao da Paralyba, e da resolução de consulta da sessão de fazenda do conselho de estado em 1.º do mesmo mez e anno.

Ora, o imposto creado recahe justamente (palavras da lei) sobre generos INTRODUZIDOS em qualquer ponto dos municipios.

E' portanto manifestamente inconstitucional a lei, que vai ser executada no exercicio que corre.

Para justificar o que avançamos, podemos citar a opinião de um distincto juriscônsulto, o Sr. Marques de S. Vicente, no seu Direito publico e analyse da Constituição do Imperio.

Elle diz: "A assemblea geral deve cassar toda a lei provincial que directa ou indirectamente offenda a constituição, os limites traçados pelos arts. 10 e 11 do acto adicional, os interesses, ou as imposições geraes da nação, &c.

Ninguém dirá que o direito estabelecido não offenda sensivelmente os INTERESSES ACTUAES da nação, pois tem decrescer com toda a razão a importação d'aquelles generos que pagão taxas aos reaes erarios.

Aqui mesmo, fomos p' testemunha munda da re-exportação de 150 garrações de generos e 200 caixas de velas stearinas feita pelos negociantes Acaas, Dias & C.

Como bem argumenta o mesmo juriscôn-

sulto, sem o houvesse uma constante inspecção constitucional do poder nacional sobre as assembleias legislativas provinciais, se ellas podessem violar as condições e limites das leis fundamentais do estado, não só as provincias pôr-se-hião em luta entre si, mas os vínculos da nacionalidade assim enfraquecidos seriam em pouco tempo destruidos, e a constituição e o acto adicional não terião existencia senão precaria, ou nem mesmo essa.

Infelizmente aos enredos da politica local se deve disparates de natureza semelhante, porque os mandatarios do povo sacrificão os interesses de seus constituintes e os da propria fazenda, aos interesses dos cabos de eleição, fazendo doações de alcances a collectores, perdendo decimas urbanas, e concedendo aposentadorias prematura e escandalosamente.

A' essa razão injustificavel, unicamente, podemos attribuir a creação de finitas, que em vez de concorrerem para asoberbar as sommas dos orçamentos, servem para perturbação do equilibrio financeiro, e isto para não accusarmos esses nossos ma'os procuradores de corruptos e anti-patrioticos.

Queixa-se o commercio desde ha seis annos, mais ou menos, quando foi lançada a imposição; e desde essa epoca que se fazem surdos os officiaes do poder.

E preciso um paradeiro, um remedio efficaz que faça espantar as remoras do progresso.

Os timoneiros que trabalhem, porque trabalhão para a felicidade commum.

Brevemente terão alta consideravel diversos productos do estrangeiro, e um dos motivos que eno'rrera' para isso hade ser dita imposição por peso bruto.

A stearina, por exemplo, já é sujeita a um imposto geral de 78 reis, calculadamente, por caixote de 25 maços, não se incluindo direito de armazenagem. Vê-se, pois, que consumida a que existe em praga, ella se elevava' de preço.

Se em vez de cuidarmos em minudencias para acco'modar a ahiadagem, os ociosos, voltarmos nos nossos vistas para as publicas necessidades, esturiamos já collocados em posição de fôrça, teriamos fontes diversas de receita, e n'uma palavra, prosperariamos depressa, porque temos os elementos que buscam, entre os povos amantes do trabalho, e inimigos das betas blandicias de nossas redes de venão.

Gazetilla

Sobre a nova emissão do papel-moeda, diz o illustrado collega do *Iniciador* que está de accordo quanto ao alvitre que apontamos ao governo, divergindo sómente na questão da applicação dos juros, pois que é seu desejo que fosse destinada a importancia economisada á amortisação gradual dos bilhetes emitidos até reduzi-los ao quantum necessario aos movimentos do nosso mercado.

Como verá o collega, continuamos a sustentar nossas idéas n'um dos artigos

que publicamos. Somos da eschola dos que acreditam que os grandes males se cortam pelas raizes. Applicados os juros poupados á emprezas lucrativas, teremos que o orçamento se eleva, e d'ahi os recursos para se amortizar os bilhetes em circulação.

Será errônea, talvez, a nossa humilde opinião; mas em todo o caso supponmos que a nação lucra mais em ceifar a arvore que abriga os indolentos, que derramarão capitaes grossos na circulação.

Hoje celebra-se a festa de *Corpus Christi*. Ha missa cantada e procissão.

Sobre industrias em particular, nesta provincia, chamamos a attenção do commercio para as fabricas de aguas mineraes e licores do Sr. Mauricio Cohen, nesta villa, e para a, de cigarros e vellas do Sr. Antonio dos Santos Pereira, em Cuyabá, á rua Conde d'Eu. Nesta typographia se poderá examinar os cigarros e vellas, que vende o unico agente Sr. João Pedro Pereira, morador á rua Augusta, esquina da de S. Gabriel.

Acerca da invasão de jurisdicção praticada pelo juiz municipal supplente, do termo do Rio Bonito, da provincia de Goyaz—Estevão José Penna de Vasconcellos, que viera á S. José da Hereulania e arrecadára os bens da herança de João Ferreira Junqueira, vendendo parte delles, dirigio o Sr. juiz municipal deste termo, Sr. Joaquim Timotheo Ribeiro, ao Dr. juiz de direito, uma bem elaborada representação, em data de 23 de Maio passa lo, solicitando providencias que garantão os interesses dos habitantes deste termo. Ignoramos, porém, se forão dadas as providencias precisas.

De uma carta da villa de Miranda, datada de 30 de Maio ultimo, sabemos que ali reinava com intensidade a febre intermittente.

Consta-nos que o Sr. Dr. Joaquim da Gama Lobo d'Eça está levantando uma planta para um mercado nesta villa. Será uma medida de grande proveito, e bem pôde a presidencia decretar a construcção, buscando recursos nos transportes de verbas, como por exemplo, da do § 7º do art. 3º da lei do orçamento, que estão economisadas com a extincção do corpo de policia.

Do *Regenerador* da Bahia transcrevemos o seguinte documento:

Damos abaixo a sentença inflingida pelo jury da capital em 2 de Junho de 1838 ao Dr. Francisco Sabino Alves Rocha Vieira, como autor da revolução de 1837— conhecida por *revolução do Sabino*.

Os nossos leitores talvez não tenham conhecimento d'ella.

Eil-a:

A' vista da decisão do jury condemnno o réo Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira nas penas seguintes: pelo crime do art. 201 em um anno de prisão e multa correspondente a metade do tempo; pelo crime do art. 202 em 7 annos de prisão e multa correspondente a metade do tempo pelo crime do art. 203 em 7 annos de prisão e multa correspondente a metade do tempo; pelo crime do art. 204 em 3 annos de prisão e multa correspondente a metade do tempo; pelo crime do art. 205 em 9 annos e 4 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo; pelo crime do art. 89 em 23 annos e 4 mezes de prisão; pelos crimes dos arts. 68, 85 e 87 em prisão perpetua com trabalho, e finalmente pelos crimes dos arts. 113 e 192, condemnno o réo á morte. Guarde-se na imposição d'estas penas o disposto no art. 61 do codigo penal e condemnno tambem o réo por todos estes crimes na indemnisação, que se liquidará em juizo competente.

O escrivão faça as intimações da lei, pagas as custas pelos bens do réo. Bahia, 2 de Junho de 1838.— *Victor de Oliveira.*

“A direcção das bellas artes de Paris acaba de obter um PAPHYRUS egypto de grandes dimensões: mede 8 metros e 50 centimetros de comprimento, e 43 centimetros de largura.

Ha doua mezes este PAPHYRUS fôra enviado á direcção dos museus do Louvre em fórma de um rolo, que é como se conservam todos.

Tractou-se, portanto, de o desenrolar, o que conseguiu-se com feliz exito, de maneira que não só se obteve todo o seu desenvolvimento, mas conseguiu-se reconstruir os hyeroglyphos no total do texto, que é a descripção dos funeraes “da real mãe de Her-Hor” da primeira dynastia dos reis do Egypto.

Deve por conseguinte o PAPHYRUS datar de 2,000 annos, proximamente, antes da era de Christo.”

Consta-nos ter sido nomeado inspector da thesouraria provincial o tenente coronel Antonio Romualdo da Silva Pereira.

AVISOS

Médico

Dr. Jayme Alvares Guimarães

Rua de S. Gabriel.

Agentes Consulares

De Portugal—Thiago José Mangini.

Do Paraguay—Theodoro Borrowsk.

Rua de Lamare

Droguista
Orlando Francisco da Silva.
RUA DE LAMARE.

Advogado
AMANCIO PULCHERIO
RUA DE LAMARE

Procuradores Judiciaes
Francisco Agostinho Ribeiro
Mathias J. F. de Sá Junior
RUA AUGUSTA

Tabelliaes
Valentin Ramon Midon
Paulino José Soares das Neves
RUA DE LAMARE

AGENTE
Da companhia de Navegação
Antonio Joaquim da Rocha
RUA DE LAMARE

DESTRIBUIDOR
Elisêo Teixeira de Mello
RUA DE LAMARE

Litteratura
MOBINA.

Mulher, para que matas o proscripto
Na luz celeste desse teu olhar
Envolto em languidez?
Não bastam os suspiros da saudade
E em meu semblante, ja' desfeito todo,
Da morte a pallidez?

Se affectos que te dei se desfolha'ra,
Ao sopro de teu halito divino,
—Flôr desabrocha—
E as pet'las, disseste, louco? toma!
Ja' não quero guardal-as em meu seio...
Não posso ser amada?!...

Pensas acaso, que essa côr morena,
E que os labios assim humedecidos
De nectar la' do céu,
Não chegam p'ra formar fortes cadeas,
Onde abertas, entrariam celeres
A poesia e eu?

Para que impiedosa o fogo ateas
Desse amor que nasceu risonho e lindo
Se ja' disseste—não?
Abra-me os braços e vera's que morro
Suscipando aos anseios de teu peito
Nos vagos da paixão!

VARIEDADE

CUMULUS.

Derramou-se, afinal, um punhado de dinheiro por ahi pelos corredores da villa. Ja' se falla, e até se canta; menos, porém os que ficarão a ver navios.... Esses, associão saudosos....

O dinheiro é uma grande cousa!
E' o melhor calorico para a existencia; todos o desejam, todos o veneram, e ninguém ha que não lhe erga preces hodiernas!

Eu quizera ser dinheiro, e simplesmente porque só o dinheiro sabe a historia completa da humanidade.

O dinheiro pôde até ser leproso.
Saia d'onde sair, passe pelas mais fedorentas pustulas cancerosas, elle, se cahe nas mãos de uma bonita moça, vai estar em contacto com a parte adorada dos espiritistas.

O dinheiro é o grande livro da sabedoria. Cada pagina é uma historieta digna de attenção.

O dinheiro move todas as paixões humanas. Elle conhece as ambições do usurario, como as maldições do prodigo, que o semea, pensando que voltara', como senão fosse bastante para desprezar soberanamente a quem mal o empregou.

No dinheiro se lê todos os acontecimentos, e n'elle existem muito mais virtudes que na volátil aguardente.

O alcool é a inspiração e o dinheiro é a poesia: Sem dinheiro ha fome, ha nudez, e cessão todas as disposições para os prazeres: é o excitante de todo o systema nervoso.

Quem não tem dinheiro, tolera, fraco que é, as picardias dos felizes; quem o tem ergue sobranceiro os olhos, e é cortejado com reverencia pela maior parte do mundo.

Ao dinheiro se deve a desordem em geral como a' mulher, segundo uma anedocta, se deve o que se passa no mundo.

E por fallar em mulher....
Ouvi um segredinho de um grupo...
Dizia um: "a mulher é a encarnação do anjo ou do diabo".
Dizia outro: "a mulher é a vida, e a vida é a mulher."

Grande novidade, bradei! Pois agora é que sabem disso, meus paspalhões? Outro officio, rapazes, e deixem-se de philosophia.

Em outro grupo appareceu um moço com ares de autoridade aconselhando a dois ouvintes: Deixem os vastos campos ao PAPEL COMMUM, aos distinctos cavalheiros que n'um esfregar de olhos fazem um poema e entrega-o a' elegante sylphide; um desses poemas-mudos que tudo dizem e que tem o privilegio de petroleo, porque o incendio é terrivel, é inextinguivel!

E advinhem quem é o MESTRE, se são capazes.

—Ora, em materia de amor, borrões de penna!....

Fallem com os materialistas e elles sustentara'õ que.... o coração era dispensavel a' nossa existencia.

Estão convidado para as exequias do NEC e do VELHO COSME. Depois se cantara' o memento aos CABRIONS, e para o que se fara' aviso aos CALOIROS.

Os espiritos dos primeiros são, na classificação de Allancardek, espiritos barulhentos.

Portanto, caloiros, cuidado com as cartolas.

Basta de ARENGA. Deixe-se isso ao Sr. Fiscal. Arenga com a limpeza, e tudo anda em mate de LAVAGENS e DESCORTINAMENTOS.... Antes assim!..

E dizem que o Sr. Ponsolle faz mal. Pelo que vejo desejam as heras e os charravascaes para... coberta.

Pamplona.

SECÇÃO LIVRE.

A igreja e o estado.

XLVIII.

Caveat populus.

Neste paiz, onde tudo passa indifferentemente, e as mais graves questões se amesquinham ante a desidia habitual com que são recebidas; onde, por plano dos governos egoistas e ineptos, tudo se resolve pelo adiamento e pelo cansaço; devemos estar satisfeitos, attendendo a que não temos trabalho em vão.

As questões em que nos temos empenhadoteem pouco a pouco sido comprehendidas pelo povo, e afinal a opinião dos mais sensatos, dos que mais patrio-fismo professam. está do nosso lado.

E' raro já ver confundida a religião com o despotismo da igreja de Roma.

E' raro já não admittir como base essencial, imprescindivel de todo o systema politico verdadeiramente liberal, a liberdade de consciencia, com a liberdade plena dos cultos, com o livre arbitrio da razão de cada um no que pertence ás relações do homem para com o seu Creator.

E' raro já temer-se alguém da appro-

ximação dos que conosco sustentam as sans doutrinas em prol das quaes temos envidado nossos esforços.

A verdade é uma só, e sempre a mesma, e immutavel: o seu triumpho é certo; e, mais cedo ou mais tarde, se ottenta em todo o seu esplendor.

Em politica, como em religião, ninguém se canse em distrahir os animos para arrastal-os a um fim opposto ao justo, ao honesto, ao racional, ao digno.

Desde que mantidas as convicções sinceras, respeitadas os princípios cardaes do bom senso e os dictames de pura o livre consciencia, prosegue-se sem temor de qualquer poder transitorio que se lhe opponha, — vence-se afinal, e obtém-se a realização de quanto nobre e digno se aspira.

E assim que temos conseguido verdadeiro triumpho contra os envergumens politicos ecclesiasticos, que em nosso caminho não tem cessado de levantar embaraços no intento de aterrorisar-nos e fazer-nos emmudecer.

Caminhamos, porém, escudados pela consciencia do dever. E, guiados pelo patriotismo, chegaremos ao nosso desideratum, que é o beneficio real do paiz.

A verdade começa a triumphar. E tudo quanto temos enunciado, tudo por quanto temos pugnado se realizará afinal.

E' de summa importancia politica o despacho que o actual gabinete, distanciando-se dos governos ineptos e inertes proferio, deferindo a representação que lhe dirigio o chefe da maçoneria unida do Brasil, e que foi publicado em todas as folhas diarias d'esta capital.

« Não foi concedido beneplacito ás bullas e breves lançados do Vaticano contra a maçoneria do Brasil. »

Disse o governo.

« TODOS os decretos dos concilios, letras apostolicas, bullas, breves, encyclicas, e quanto d'ali seja expedido, não podem ter execução no imperio sem o beneplacito dos poderes do Estado. »

Foi assim completado o despacho.

E' esta a verdadeira doutrina consti-

tucional, e fóra da qual todo o procedimento é não sómente irregular, mas ainda CRIMINOSO.

Nesse despacho o actual gabinete definiu a sua politica, fazendo bem patente a sua intenção.

O poder executivo, ao qual, na forma da nossa constituição, incumbem velar pela fiel execução da lei, não pôde tolerar que no paiz sejam considerados obrigatorios e tenham execução os actos do pontificado, que não forem sujeitos á approvação civil.

O actual gabinete, e honra lhe seja feita, definiu nesse momentoso despacho o que seja a legitima egreja do Estado.

O que os bispos intransigentes pretendem é um impossivel ante o nosso direito, é um crime.

(Continúa.)

SECÇÃO MERCANTIL

PREÇOS CORRENTES DA PRAGA, SEGUNDO A PAUTA OFFICIAL

Qualidades	Unidade	VALOR	TAXA	DIREITO
Aguardente	Litro	300	25 por 010	1075
Assucar branco	Kilo	500	5 " "	1025
Assucar redondo	"	300	" " "	015
Arroz pilado	Litro	150	" " "	008
Arroz com casca	"	060	1 " "	006
Carne seca	Kilo	250	6 " "	015
Cal de pedra	Litro	010	5 " "	005
Farinha de mandioca	"	100	" " "	005
Farinha de milho	"	100	" " "	005
Feijão de qualquer qualidade	"	300	1 " "	016
Fumo em rolo ou em folha	Kilo	15000	5 " "	065
Peça	"	25000	" " "	100
Milho	Litro	60	1 " "	005
Rapadura de primeira qualidade	Cento	185000	5 " "	900
Rapadura de segunda qualidade	"	125000	" " "	600
Solla	Meios	45000	" " "	200
Toucinho	Kilo	600	1 " "	060
Cabros de 3 metros	Duzia	25000	" " "	300
Ditos de 4 metros	"	45000	" " "	400
Ditos lavrados ou serrados	"	85000	" " "	800
Esteios de 3 metros	un	35000	" " "	300
Ditos de 4 metros	"	45000	" " "	400
Ditos de 5 metros	"	55000	" " "	500
Vigotes ou linhas de 5 metros	"	55000	" " "	500
Ditos de mais	"	65000	" " "	600
Taboas de cedro de 3 metros	un	35000	" " "	300
Ditas de " de 4 metros	"	45000	" " "	400
Ditas de " de 5 metros	"	55000	" " "	500
Algodão em rama	Kilo	25000	" " "	020
Dito escarogado	"	45000	5 " "	040
Azeite de mamona	Litro	800	" " "	040
Dito de peixe	"	800	" " "	040
Café	Kilo	15000	" " "	100
Mamona	Litro	120	1 " "	012
Matte	Kilo	320	5 " "	015
Sabão	"	200	" " "	010

ANUNCIOS

Carlos Maló
RELOJOEIRO



Ja' bem conhecido pelos seus trabalhos, achando-se nesta Villa de passagem para a Bolivia, participa a's pessoas que precisem dos serviços de sua profissão que achasse em casa dos Srs. Seneve & Comp. a onde recebera' a's ordens das pessoas que o quiserem occupar; advirtindo que não sera' longa a sua permanencia nesta villa.

Rua de Santa Theresa

Despachos de importação e exportação encontram-se a' venda n'esta typographia.

BARBERIA

DO

SALGADO

RUA DE S. GABRIEL.

FRISA-SE CABELLO.

QUESTA A CRIAR!

POREM E' VERDADE.

Toucinho de Minas a 65000 réis 15 kilos, no armazem da rapaziada.

87 RUA DE LAMARE 87

Typ. da — Opinião — de Pedro Meseller
Rua de Lamare.